



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS:

**Direito Individual do Trabalho – DPR051GV**

O Departamento de Direito da Unidade ICSA-UFJF/GV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – **Estar aprovado na disciplina Direito Individual do Trabalho**
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve enviar e-mail para [cynthia\\_lessa@hotmail.com](mailto:cynthia_lessa@hotmail.com) com o título “**DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO - INSCRIÇÃO MONITORIA**”, informando seus dados pessoais (nome, número de matrícula, e-mail, e telefone de contato) e anexar o histórico escolar

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

### **1- Prova de conhecimentos - eliminatória**

Dissertação sobre tema a ser enviado para o e-mail de todos os inscritos validamente às 18h00 do dia 1º de junho de 2021. A partir do envio do tema pela professora responsável, os candidatos terão 2,5 horas para enviar a dissertação manuscrita para o e-mail [cynthia\\_lessa@hotmail.com](mailto:cynthia_lessa@hotmail.com) via scanner ou congênere, constando como título do e-mail “**DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO - RESPOSTA PROVA DE CONHECIMENTOS**”.

- **Serão utilizados como critérios de correção:** 1) Domínio dos temas; 2) Qualidade dos referenciais teóricos; 3) Capacidade de escrita;

## 2- Entrevista - classificatória

Os candidatos aprovados na prova de conhecimento serão submetidos a entrevista por meio de videoconferência (link será enviado aos candidatos que chegarem a esta fase), a fim de aferir: condições de disponibilidade, grau de competências e habilidades necessárias ao desempenho da atividade de monitoria.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: de 17 de maio de 2021 a 30 de maio de 2021, as 23h59

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

e-mail para [cynthia\\_lessa@hotmail.com](mailto:cynthia_lessa@hotmail.com), título “**DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO - INSCRIÇÃO MONITORIA**”

#### **SELEÇÃO:**

##### **1 Prova de Conhecimentos - 18h00 às 20h30 – dia 1º de junho de 2021**

Envio de dissertação *manuscrita* para o e-mail [cynthia\\_lessa@hotmail.com](mailto:cynthia_lessa@hotmail.com) via scanner ou congêneres, constando como título do e-mail “Direito Individual do Trabalho - Resposta Prova de Conhecimentos”.

DATA/HORÁRIO:

**Resultado da primeira etapa: até o dia 06 de junho de 2021**

##### **2 Entrevista – horário a ser combinado com os candidatos aprovados na primeira etapa**

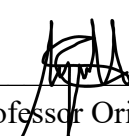
Link da web conferência a ser enviado pela docente

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: Até o dia 7 de junho de 2021

Governador Valadares, 17 de maio de 2021

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

  
\_\_\_\_\_  
Professor Orientador